



PROCESSO Nº 2023029702

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 522/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RODRIGUES E CARVALHO LIDER LTDA.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO de prestação de serviços de impressão digital para as Unidades Básicas de Saúde da Família junto a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante o presente.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia-GO, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RODRIGUES E CARVALHO LIDER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 10.703.495/0001-79, com sede Rua Dr. João Teixeira, Quadra 04, Lote 02, Rosário, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Solicita -se a prorrogação do contrato nº 522/2020, com sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, ou seja, do dia 06/10/2023 a 06/10/2024, conforme possibilidade prevista na **Cláusula Terceira** do referido instrumento contratual, segundo permissivo legal constante no art. 57, inciso II, obedecidos os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea “d” do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 174.028,00 (cento e setenta e quatro mil e vinte e oito reais)**. Para este exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 29.047,00 (vinte e nove mil e quarenta e sete reais)**, será empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4507, de 21 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária	2023.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20230551
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte	107

E para o exercício subsequente o valor a ser empenhado é de **R\$ 144.981,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e um reais)**.





CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica conforme Ofício nº 335/2023 - SMS e deliberação da Secretária Municipal de Saúde, constante no presente processo.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portadora do CPF sob o nº 819.816.681-34, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 06 de outubro de 2023.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGUES E CARVALHO LIDER LTDA
Contratada

Natanael da Silva Dias
Fiscal

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Marcelo Braz dos Santos
CPF: 778.966.291-00

